



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Rua Meton de Alencar, s/n., - Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60035-160  
Telefone: (85) 3366-7837 e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE DIREITO  
DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO**

**EDITAL Nº 01/2022/DDPI/FADIR/UCF**

**Ementa:** Torna pública a seleção para monitorias para o ano de 2022.

O **Professor Matias Joaquim Coelho Neto**, Chefe do Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que, **no período de 16.03.2022 (a partir das 9h00) a 21.03.2022 (até as 17h00)**, estarão abertas as inscrições para Seleção de Monitores das seguintes disciplinas, conforme Anexo I.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 - As inscrições estarão abertas, **no período de 16.03.2022 (a partir das 9h00) a 21.03.2022 (até as 17h00)**, exclusivamente, por internet, mediante o envio da documentação, no formato "**pdf**", para o e-mail: **dprivado@ufc.br**.

**1.2 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO E DEMAIS PROCEDIMENTOS**

1.2.1 - Os candidatos deverão encaminhar, sob pena de indeferimento sumário da respectiva solicitação, o requerimento, constante nos anexos I e II, optando pela modalidade remunerada ou não remunerada, devidamente preenchido e assinado, juntando, em um único documento "**pdf**", os seguintes documentos:

- 1.2.1.1 - Cópia do RG;
- 1.2.1.2 - Histórico escolar;
- 1.2.1.3 - Currículo Lattes (com as respectivas comprovações);
- 1.2.1.4 - Cópia do cartão eletrônico, se o candidato optar pela modalidade remunerada.

1.2.2 - O título do e-mail de solicitação de inscrição deverá consignar, expressamente, a designação do projeto de monitoria;

1.2.3 - Todas as comunicações endereçadas aos candidatos serão realizadas via aplicativo **whatsapp**, devendo, no ato da inscrição, ser informado o respectivo número à Secretária, do Departamento de Direito Privado, no requerimento de que tratam os Anexos II e III.

**2. DO PROCESSO SELETIVO**

2.1 - O processo seletivo, a cargo, exclusivamente, do Professor-Orientador, **será realizado no período compreendido entre os dias 22 a 29.03.2022**, diante da necessidade de manter o distanciamento social, em decorrência da pandemia provocada pelo novo coronavírus, em obediência ao que estabelece o Protocolo de Biossegurança, bem como à Portaria nº 234, de 14 de setembro de 2021, que regulamenta o período da aplicação das regras definidas na Resolução CONSUNI n. 08, de 31 de março de 2020, constará de uma única prova oral, a ser realizada por videoconferência, conforme diretrizes a seguir definidas:

2.2 - A sistemática para seleção, **prova oral e/ou entrevista**, será definida, exclusivamente, pelo Professor-Orientador, devendo ser utilizada a plataforma **Google Meet** ou outra de interesse do examinador;

2.3 - A data da prova, que deverá observar o período consignado no item 2.1, bem como o **link** para a sessão, serão enviados e divulgados pelo professor-orientador, por meio do aplicativo **whatsapp** ou mesmo por e-mail, ficando a seu critério, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

2.4 - Se houver a opção de seleção por prova oral, será sorteado, no início da sessão de cada candidato inscrito, um dos pontos do programa previamente divulgado, facultando-se ao professor o sorteio de ponto único para todos os candidatos;

2.5 - Será classificado(a) todo(a) candidato(a) que atingir nota igual ou maior que 7,0 (sete) na prova oral;

2.6 - Com base no ponto sorteado, a critério do Professor-Orientador, o candidato deverá realizar uma exposição oral sobre o tema, **com duração máxima de 20 (vinte) minutos**, ou responder a específicas perguntas formuladas pelo professor dentro do tema sorteado;

2.7 - A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) levará em conta a ordem alfabética;

2.8 - Na entrevista, o professor orientador indagará sobre a disponibilidade de tempo, trajetória acadêmica, eventual publicação e estágio na área, dentre outros assuntos pertinentes à monitoria, analisando também o currículo do candidato;

2.9 - As provas orais e entrevistas serão abertas ao público, vedando-se, no entanto, terminantemente, que um candidato tenha acesso à prova oral de seu concorrente;

2.10 - A cada prova oral e/ou entrevista será atribuída nota variando de zero a dez;

2.10.1 - Acaso o Professor-Orientador tenha optado por aplicar, cumulativamente, a prova oral e a entrevista, deverá somar as notas, extraindo média simples, que será a nota final do candidato;

2.11 - Serão selecionados os candidatos que obtiverem a maior nota final, respeitado o número de vagas.

2.12 - Em caso de empate, utilizar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

- 2.12.1 - Maior NOTA individual na disciplina;
- 2.12.2 - Maior número de créditos;
- 2.12.3 - Maior IRA (índice de rendimento acadêmico);
- 2.12.4 - O candidato mais velho; e, por fim,
- 2.12.5 - Sorteio.

2.13 - O resultado final da seleção será divulgado por cada orientador até o dia 30.03.2022, até as 17h00, por e-mail ou **whatsapp**.

Departamento de Direito Privado/FACDIR, 08 de março de 2.022.

**Prof. Ms. Matias Joaquim Coelho Neto**  
Chefe do Departamento de Direito Privado

**Anexo I - Das vagas ofertadas**

CÓDIGO DO PROJETO	COORDENADOR(A) DO PROJETO	TÍTULO DO PROJETO	DISCIPLINA VINCULADA	VAGA REMUNERADA	VAGA VOLUNTÁRIA
PID202200075	JOAO LUIS NOGUEIRA MATIAS	MONITORIA EM DIREITO DA EMPRESA	DIREITO DE EMPRESA	1	0
PID202101365	EMMANUEL TEOFILIO FURTADO	PROJETO DE MONITORIA DA DISCIPLINA DE DIREITO DO TRABALHO II	DIREITO DO TRABALHO II	1	1
PID202109435	FRANCISCO GERSON MARQUES DE LIMA	METODOLOGIAS AUTOCOMPOSITIVAS NOS CONFLITOS TRABALHISTAS	DIREITO	1	1

	DE LIMA		SINDICAL	1	1
PID202115044	TARIN CRISTINO FROTA MONT ALVERNE	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	1	1
PID202115252	WILLIAM PAIVA MARQUES JUNIOR	DIREITO CIVIL DAS OBRIGAÇÕES E DAS COISAS NAS RELAÇÕES JURÍDICAS CONTEMPORÂNEAS	DIREITO CIVIL II	1	1
PID202117318	LARA CAPELO CAVALCANTE	ENSINO JURÍDICO E AS NOVAS TECNOLOGIAS DIGITAIS: O USO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS COMO FERRAMENTAS FUNDAMENTAIS AO ENSINO DO DIREITO	DIREITO CIVIL I	1	1
PID202118192	SIDNEY GUERRA REGINALDO	PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID: MONITORIA DAS DISCIPLINAS DE DIREITO CIVIL III(CONTRATOS I) E DIREITO CIVIL IV(CONTRATOS II)	DIREITO CIVIL III E DIREITO CIVIL IV	1	1
PID202211846	JOYCEANE BEZERRA DE MENEZES	PROJETO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA EM DIREITO DE FAMÍLIA	DIREITO CIVIL VI	2	1

#### Anexo II – Requerimento de inscrição – Monitoria Remunerada

Ilustríssimo senhor Subchefe do Departamento de Direito Privado

\_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado no curso de graduação em Direito, desta Faculdade, inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, telefone/whatsapp: \_\_\_\_\_, vem, mui respeitosamente, considerando as diretrizes traçadas pelo Edital n.º 01/2021/Ddpi/Fadir/UFC, pugnar pelo acatamento de seu pedido de inscrição para concorrer à seguinte monitoria **remunerada**.

**Código:** \_\_\_\_\_

**Título:** \_\_\_\_\_

**Professor**

**Orientador:** \_\_\_\_\_

Esclarece, ademais, que, atualmente, está cursando o \_\_\_ semestre, no turno: \_\_\_\_\_.

Informa, por fim, considerando que concorre a uma monitoria remunerada, os seus dados bancários, juntando, inclusive, cópia legível do respectivo cartão eletrônico para movimentação da conta.

Autorizo, ademais, a utilização do aplicativo **whatsapp**, para receber toda e qualquer comunicação necessária à execução de todos os demais atos do processo seletivo.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Fortaleza/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.022.

\_\_\_\_\_  
Candidato

#### Anexo III – Requerimento de inscrição – Monitoria Não Remunerada

Ilustríssimo senhor Subchefe do Departamento de Direito Privado

\_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado no curso de graduação em Direito, desta Faculdade, inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, vem, mui respeitosamente, considerando as diretrizes traçadas pelo Edital n.º 01/2021/Ddpi/Fadir/UFC, pugnar pelo acatamento de seu pedido de inscrição para concorrer à seguinte monitoria:

**Código:** \_\_\_\_\_

**Título:** \_\_\_\_\_

**Professor**

**Orientador:** \_\_\_\_\_

**Modalidade:** ( ) Remunerada / ( ) Não remunerada

Esclarece, ademais, que, atualmente, está cursando o \_\_\_ semestre, no turno: \_\_\_\_\_.

Autorizo, ademais, a utilização do aplicativo **whatsapp**, para receber toda e qualquer comunicação necessária à execução de todos os demais atos do processo seletivo.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Fortaleza/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.022.

\_\_\_\_\_  
Candidato



Documento assinado eletronicamente por **MATIAS JOAQUIM COELHO NETO, Chefe**, em 10/03/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2906011** e o código CRC **22AAC4F6**.